

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 859/2007

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a atender as despesas que seguem classificadas:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008 000 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 20.000,00

4327 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

061810004.2.009 000 - GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 20.000,00

4328 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

S O M A ..... R\$ 40.000,00

**Art. 2º** - O recurso para compensação do encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial da dotação do Orçamento abaixo especificada:

10. - SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

99.9990.9990.0.99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 40.000,00


307 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (livres) exercício

S O M A ..... R\$ 40.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8014
Data, 06/06/2007
 O FUNCIONÁRIO